



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN

## EDITAL N° 79, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

(Retifica o EDITAL PROEN N° 49, de 17 de agosto de 2018)

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO IFMA torna pública a **retificação** do Edital PROEN nº 49/2018, que trata das normas e procedimentos do Processo Seletivo do IFMA aos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas Integrada, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2019, conforme a seguir especificado.

1. No item **6.9**,

#### **Onde se lê:**

6.9. A inscrição somente será acatada após a confirmação do pagamento, pelo Banco do Brasil, da taxa de inscrição, constante na Guia de Recolhimento da União (GRU), realizada dentro do prazo estabelecido nos subitens **6.09 e 6.10 do Edital**.

#### **Leia-se:**

6.9. A inscrição somente será acatada após a confirmação do pagamento, pelo Banco do Brasil, da taxa de inscrição, constante na Guia de Recolhimento da União (GRU), realizada dentro do prazo estabelecido no subitem **6.7, observando o subitem 6.10 do Edital**.

2. No item **8.11**,

#### **Onde se lê:**

8.11. O Gabarito Oficial será divulgado no site ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)) e afixado na Portaria e/ou Dependências principais dos *Campi* e *Campi* Avançados a partir do dia **10 de dezembro de 2018**.

#### **Leia-se:**

8.11. O Gabarito Oficial será divulgado no site ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)) e afixado na Portaria e/ou Dependências principais dos *Campi* e *Campi* Avançados a partir do dia **03 de dezembro de 2018**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN**

**3. Retificação do ANEXO II – QUADRO DE VAGAS**

**Onde se lê:**

| <b>CAMPUS TIMON</b>              |                                 |                  |                   |                     |  |                   |   |   |   |   |   |    |                              |                                   |
|----------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------------|---------------------|--|-------------------|---|---|---|---|---|----|------------------------------|-----------------------------------|
| <b>EIXO TECNOLÓGICO</b>          | <b>CURSOS</b>                   | <b>FORMA</b>     | <b>TURNO</b>      | <b>VAGAS TOTAIS</b> | <b>VAGAS</b>                                   |                   |   |   |   |   |   |    | <b>AMPLA CONCORRÊNCIA AC</b> | <b>INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)</b> |
|                                  |                                 |                  |                   |                     | <b>COTAS</b>                                   |                   |   |   |   |   |   |    |                              |                                   |
|                                  |                                 |                  |                   |                     | <b>ESCOLA PÚBLICA</b>                          |                   |   |   |   |   |   |    |                              |                                   |
|                                  |                                 |                  |                   |                     | <b>RENTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA</b> |                   |   | <b>RENTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA</b> |   |   |   |    |                              |                                   |
| <b>DEFICIENTE (D)</b>            | <b>PPI (1)</b>                  | <b>PPI D (1)</b> | <b>DEMAIS (1)</b> | <b>PPI (2)</b>      | <b>PPI D (2)</b>                               | <b>DEMAIS (2)</b> |   |   |   |   |   |    |                              |                                   |
| GESTÃO E NEGÓCIOS                | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO        | INTEGRADA        | VESPERTINO        | 40                  | 1  | 6                 | 2 | 2   | 6 | 2 | 2 | 19 | 1º                           |                                   |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA     | INTEGRADA        | VESPERTINO        | 40                  | 1  | 6                 | 2 | 2   | 6 | 2 | 2 | 19 | 1º                           |                                   |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA      | INTEGRADA        | MATUTINO          | 40                  | 1  | 6                 | 2 | 2   | 6 | 2 | 2 | 19 | 1º                           |                                   |
| INFRAESTRUTURA                   | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES          | INTEGRADA        | MATUTINO          | 40                  | 1  | 6                 | 2 | 2   | 6 | 2 | 2 | 19 | 1º                           |                                   |
| INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO         | TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES | SUBSEQUENTE      | NOTURNO           | 40                  | 1  | 6                 | 2 | 2   | 6 | 2 | 2 | 19 | 2º                           |                                   |
| GESTÃO E NEGÓCIOS                | TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS     | SUBSEQUENTE      | NOTURNO           | 40                  | 1  | 6                 | 2 | 2   | 6 | 2 | 2 | 19 | 2º                           |                                   |
| <b>TOTAL</b>                     |                                 |                  |                   |                     | <b>240</b>                                     |                   |   |   |   |   |   |    |                              |                                   |

**NOTA:** Legenda referente às cotas:

**D-** Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente de renda familiar e escola de origem.

**PPI (1)** Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

**PPI D (1)**- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

**DEMAIS (1)** Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas ( Lei 12.711/2012).

**PPI (2)** - Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas ( Lei 12.711/2012).

**DEMAIS (2)**- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº12/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas ( Lei 12.711/2012).

**PPI D (2)** - Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

**AC-** AMPLA CONCORRÊNCIA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN**

**Leia-se:**

| <b>CAMPUS TIMON</b>              |                                      |                  |                   |                     |  |                   |   |   |   |   |   |                              |                                   |
|----------------------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------|---------------------|--|-------------------|---|---|---|---|---|------------------------------|-----------------------------------|
| <b>EIXO TECNOLÓGICO</b>          | <b>CURSOS</b>                        | <b>FORMA</b>     | <b>TURNO</b>      | <b>VAGAS TOTAIS</b> | <b>VAGAS</b>                                   |                   |   |   |   |   |   | <b>AMPLA CONCORRÊNCIA AC</b> | <b>INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)</b> |
|                                  |                                      |                  |                   |                     | <b>COTAS</b>                                   |                   |   |   |   |   |   |                              |                                   |
|                                  |                                      |                  |                   |                     | <b>ESCOLA PÚBLICA</b>                          |                   |   |   |   |   |   |                              |                                   |
|                                  |                                      |                  |                   |                     | <b>RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA</b> |                   |   | <b>RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA</b> |   |   |   |                              |                                   |
| <b>DEFICIENTE (D)</b>            | <b>PPI (1)</b>                       | <b>PPI D (1)</b> | <b>DEMAIS (1)</b> | <b>PPI (2)</b>      | <b>PPI D (2)</b>                               | <b>DEMAIS (2)</b> |   |   |   |   |   |                              |                                   |
| GESTÃO E NEGÓCIOS                | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO             | INTEGRADA        | VESPERTINO        | 40                  | 1  | 6                 | 2 | 2   | 6 | 2 | 2 | 19                           | 1°                                |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA          | INTEGRADA        | VESPERTINO        | 40                  | 1  | 6                 | 2 | 2   | 6 | 2 | 2 | 19                           | 1°                                |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA           | INTEGRADA        | MATUTINO          | 40                  | 1  | 6                 | 2 | 2   | 6 | 2 | 2 | 19                           | 1°                                |
| INFRAESTRUTURA                   | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES               | INTEGRADA        | MATUTINO          | 40                  | 1  | 6                 | 2 | 2   | 6 | 2 | 2 | 19                           | 1°                                |
| INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO         | TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET | SUBSEQUENTE      | NOTURNO           | 40                  | 1  | 6                 | 2 | 2   | 6 | 2 | 2 | 19                           | 2°                                |
| GESTÃO E NEGÓCIOS                | TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS          | SUBSEQUENTE      | NOTURNO           | 40                  | 1  | 6                 | 2 | 2   | 6 | 2 | 2 | 19                           | 2°                                |
| <b>TOTAL</b>                     |                                      |                  |                   | <b>240</b>          |  |                   |   |   |   |   |   |                              |                                   |

**NOTA:** Legenda referente às cotas:

**D-** Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente de renda familiar e escola de origem.

**PPI (1)** Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

**PPI D (1)-** Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

**DEMAIS (1)** Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas ( Lei 12.711/2012).

**PPI (2)** - Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas ( Lei 12.711/2012).

**DEMAIS (2)-** Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº12/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas ( Lei 12.711/2012).

**PPI D (2)** - Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

**AC-** AMPLA CONCORRÊNCIA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN

4. Retificação do **ANEXO IV - DECLARAÇÃO**  
**Onde se lê:**

**EDITAL N° 49, 17 de agosto de 2018.**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES (SOLICITAÇÃO DE **INSENÇÃO**)**

Declaro para os devidos fins que as informações registradas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Isenção **da são** de minha inteira responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN

**Leia-se:**

**EDITAL N° 49, 17 de agosto de 2018.**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES (SOLICITAÇÃO DE **ISENÇÃO**)**

Declaro para os devidos fins que as informações registradas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Isenção da **taxa de inscrição do Processo Seletivo IFMA 2019** são de minha inteira responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN

#### 4. Retificação do **ANEXO V - DECLARAÇÃO**

**Onde se lê:**

**EDITAL N° 49, 17 de agosto de 2018.**

#### **ANEXO V - DECLARAÇÃO**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES (INSCRIÇÃO)**

Declaro para os devidos fins que as informações registradas no Formulário Eletrônico de Solicitação **de são** de minha inteira responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN

**Leia-se:**

**EDITAL N° 49, 17 de agosto de 2018.**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES (INSCRIÇÃO)**

Declaro para os devidos fins que as informações registradas no Formulário Eletrônico de Solicitação **de Inscrição no Processo Seletivo IFMA 2019** são de minha inteira responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN

5. Os demais itens, subitens e anexos do Edital PROEN nº 49, de 17 de agosto de 2018 permanecem inalterados.

São Luís, 27 de agosto de 2018.

**XIMENA PAULA NUNES BANDEIRA MAIA DA SILVA**

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 561, de 07.02.2017

Publicado no DOU nº 29, 09.02.2017